SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÎVEL/BH-1
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do
credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vígente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 — Lourdes — Belo Horizonte — MG, CEP 30, 160, 924.
Sujeito Passivo: ANA MARIA AZIZ MARETTI
CPF: 496,812,146/68
Auto de Infração: 15.00046372.22
Sujeito Passivo: TOSHIRO MAURO TAKAYANAGUI FERREIRA
CPF: 548718246 91
Auto de Infração: 15.000046372.22
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES - MASP,371,211-4

CAIRO EDUARDO FERNANDES - MASP.371.211-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
BELO HORIZONTE - DELEGACIA FISCAL//1° NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do
credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos
termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do
credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada
para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de
decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 - Lourdes - Belo Horizonte - MG,
CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: JORGE SALIM AZIZ
CPF: 076.577.226/49
Auto de Infração: 15.000046364.98

AUGUSTA SALIM AZIZ
CPF: 076.577.226/49
Auto de Infração: 15.000046364.98
Sujeito Passivo: TOSHIRO MAURO TAKAYANAGUI FERREIRA
CPF: 548718246 91
Auto de Infração: 15.000046364.98
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES
DELEGADO FISCAL-DF/BH-1 - MASP.371.211-4

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo, e sócia administradora, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000023661-07, de 16/10/2017, cujo objeto da ação fiscal consta a verificação da regularidade fiscal através da análise das informações das administradoras de cartão de crédito/débito com as declarações do contribuinte a título de faturamento, no periodo de 01/02/2014 a 01/01/2017.

01/01/2017.
BAR E RESTAURANTE TAMBAU LTDA.
Av. Guarapari, 1099 - B. Santa Amélia – Belo Horizonte/MG – CEP
31.560-300
LE: 002.239380.00-77 - CNPJ: 05.913.275/0001-30.

Sócia administradora: EDUNY DANTAS DE OLIVEIRA – CPF 049.565.354-30. Número da Ordem de Serviço: 08.170002615-66

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017. Darcy da Silva Passos - Delegado Fiscal DFT / BH

28 1033720 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 011,258/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/"NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e III, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10/dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº, 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02. Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 002126889.00-30 Elisangela Da Silva Bernardo 04367706605
Terça-feira, 28 de Novembro de 2017.
Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/I° Nível/Betim

EDITAL 011.259/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG, DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/"NÎVEL/BETIM CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas "b" e" c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Betim Inscrição Estadual Nome Empresarial 067221305.00-65 COPLAC DO BRASIL LTDA Terça-feira, 28 de Novembro de 2017.

Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1º Nível/Betim

EDITAL 011.260/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1°NÍVEL/BETIM CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei n° 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto n° 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

dual sem validade alguma.

Município de Betim.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

067969756.00-63 REA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME Terça-feira, 28 de Novembro de 2017. Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1º Nível/Betim

Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1° Nivel/Betim

EDITAL 011.263/2017

SRF II-CONTAGEM – AF/2° NÍVEL/SETE LAGOAS

CANCELAMENTO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, Înciso III, da Lei n° 6.763, de 30/12/75, combinados com o artigo 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de oficio, nos termos do artigo 108, parágrafo 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual Nome Empresarial 672106974.00-64 ALMEIDA E CUNHA LTDA - ME 001916026.00-76 ALUMAXX ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS EIRELI - ME 002272721.00-00 ATOS OLIVEIRA SENA - ME 002272721.01-83 ATOS OLIVEIRA SENA - ME 001711660.00-00 AUTO SHOP ACESSORIOS LTDA - ME 536729281.00-99 GERALDO EUSTAQUIO MARTINS

001666241.00-47 HELIO CASSIO VIEIRA MARQUES - ME
672785680.00-71 J.F. Empresa Jornalistica E Promocoes Ltda – Epp
001796449.00-60 JC DA SILVA - ME
001990345.00-01 JG Empreendimentos Automotivos Ltda - Me
002929614.00-48 LUCIANE DE FATIMA ALMEIDA ARAUJO CPF 06192321612 - ME
001648265.00-66 MARIA AMELIA DE SOUZA EIRELI - EPP
672862147.00-30 SEBASTIAO JORGE DE MOURA - ME
001819067.00-93 TATIANE SOARES VARGAS MENDES - AQUECEDOR SOLAR - ME
Município de Castanônolis

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001463484.00-57 FUNIL AGROPECUARIA LTDA – ME

001463484.0U-5/ FUNIL AGNOT LECTRICATE
Município de Paraopeba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001401120.00-00 Luiz Claudio Gomes Da Cunha E Cia Ltda
Sete Lagoas, 28 de novembro de 2017.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nível/ Sete Lagoas

EDITAL 011.264/2017

SRF II-CONTAGEM - AF/2° NÍVEL/SETE LAGOAS INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e ter sua inscrição estadual suspensa por não cumprir o disposto no artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o art. 96, inciso IV, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e/ou coobrigados INTIMADO a regularizar a situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Pasos, nº 30, 1º andar, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob pena de ter sua inscrição cancelada "de oficio", por força do disposto no § 7º do art. 108 do RICMS/02.

Município de Jequitibá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
067340572.00-78 COMERCIAL ANDRADE GONCALVES ALIMENTOS LITDA – EPP
Sete Lagoas, 28 de novembro de 2017.

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2017. Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nível/ Sete Lagoas

28 1033721 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL - BOM DESPACHO

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3° NÍVEL - BOM DESPACHO COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução - SEF/MG nº 3.708 de 24/10/2005, fica o Cobrigado abaixo, intimado a promover até 30/11/2017 o pagamento do parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir que se encontra em atraso no pagamento das parcelas de nº 001 e 002, vencidas em 30/09/2017 e 31/10/2017. Persistindo a inadimplência, de acordo com o disposto alinea 'a', inciso I do artigo 11 do Decreto nº 47.210 de 30/06/2017; o parcelamento será considerado desistente a partir de 01/12/2017. O descumprimento do parcelamento concedido nos termos do referido decreto, torna sem efeito as reduções concedidas e implica a reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e o restabelecimento das multas, dos juros e do próprio tributo que eventualmente tenham sido reduzidos, deduzidas as importâncias efetivamente recolhidas e implica na apuração do crédito tributário remanescente e sua remessa à Advocacia Regional do Estado para inscrição em divida ativa e ajuizamento so debito.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17 – sala 110 – Centro - Bom Despacho/MG
PTA N°: 05.000271296-17
PARCELAMENTO N° 12.058024400-86
Sujeito Passivo: LUCIANA DORJÓ CORRÊA
CPF: 047.699.576-02
Endereço: Rua Professora Maria Amélia da Silva, 369
Bairro: Nossa Senhora Aparecida – Luz/MG
Bom Despacho, 28 de novembro de 2017.

Bom Despacho, 28 de novembro de 2017. Rafael de Oliveira Gomes – Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho

28 1033723 - 1

SRF I - Ipatinga

SKF 1 - 1Patinga

SRF 1 Ipatinga/AF/2º Nivel/Manhuaçu

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados do cálculo saldo remanescente do parcelamento referente ao "TERMO DE AUTODENUNCIA – PTA" abaixo relacionado. O Parcelamento nº 12.057740000.13, o qual faz parte o Processo Tributário Administrativo PTA 05.000274708.23, do sujeito passivo POSTO IPANEMA LTDA, I.E. 312.065232.00-40, foi CON-SIDERADO cancelado e NÃO DEFERIDO, tendo em vista ausência de quitação da entrada prévia. O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste oficio, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Divida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO N° 05.000274708-23 de 15.03.2017.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO N° 05.000274708-23 de 15 POSTO IPANEMA LTDA Inscrição Estadual – 312.065232.00-40 Endereço – Rua Arthur Bernardes n° 14. Bairro Centro. 36,950-000 – Ipanema – Minas Gerais. ADEILDO FERREIRA DA SILVA CPF – 812.758.896-20 Endereço – Rua Augusto de Freitas n° 315. Bairro Centro. 36.960-000 – Pocrane – Minas Gerais. WILLIAM JOSÉ FERREIRA CAMPOS CPF – 068.013.436-00

WILLIAM JOSE FERREIRA CAMPOS CPF – 068.013.436-00 Endereço – Rua Aimorés nº 465 A. Bairro Centro. 36.960-000 – Pocrane – Minas Gerais.

Manhuaçu, 28 de novembro de 2017. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7. Chefe da AF/2° Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

28 1034043 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / IPATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CARATINGA
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do
crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos
termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do
crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada
para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de
decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Avenida Maria Catarina Cimini, nº 57 / 1º andar - centro - Caratina (MG). ria localizada na Avenida Maria Catarina Cimini, nº 5/7 1º andar - centro - Caratinga (MG).

PTA Nº: 01.000898834.61

Sujeito Passivo: Gláucio Fernando Castro de Carvalho - ME

IE: 001734081.00-21

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3.057 - Centro/Zacarias Caratinga (MG) - CEP: 35.300-102

Caratinga (MG) - CEP: 35.300-102 Sujeito Passivo: Gláucio Fernando Castro de Carvalho CPF: 101.520.616-65 Endereço: Rua Augusto Prais, nº 90 – Zacarias - Caratinga (MG) - CEP: 35.300-259 Caratinga, 28 de novembro de 2017. Sidnei Lopes da Costa Chefe AF/2º Nivel/Caratinga - MASP 669.961-5.

28 1033724 - 1

SRF I - Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso 1 e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuintabaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Inicio de Ação Fiscal n.º 10.000023558-81, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/rédito, informados pelas Administradoras de Cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do PGDASD (simples nacional), para o período a ser fiscalizado de 01/01/2014 a 31/12/2016.
FRANGO MAIS MC LTDA-ME
IE: 001607145.00-98CNPJ: 12.028.898/0001-95
BR-494 S/N, Vila São Paulo, São João Del Rei-MG
Juiz de Fora, 27 novembro de 2017.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/
MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribiunite abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000023702-28, cujo objeto da auditoria fiscal é a cobrança do ICMS devido, apôs o confronto entre o que foi pago nas vendas de cartão de crédito e o que foi declarado no PGDAS, no periodo fiscalizado de 01/12/2012 a 31/12/2012.

01/12/2012 a 31/12/2012.
PIMENTA ROSA ACESSORIOS LTDA-ME
EE: 002047829.00-55 CNPJ: 17.051.957/0001-60
Rua Cristóvão Colombo, 287, loja 620, Funcionár
-MG

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2017. Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/
MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte
abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º
10.00024081-01, cujo objeto da auditoria fiscal é o cotejamento dos
valores entre as vendas com cartão de crédito/debito com o faturamento
apresentado pela empresa, para o período fiscalizado de 01/01/2012 a
01/07/2017

apresentatus persons productions of the production of the producti

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso le art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000024059-60, cujo objeto da auditoria fiscal e a verificação do recolhimento da antecipação tributária, conforme art. 13, 8 ! v. XIII, alinea g. item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 42, § 14 do RICMS/MG para o periodo a ser fiscalizado de 01/10/2014 a 31/07/2016.

MOSEIS PEREIRA 01388676745

IE: 002152165.00-55 CNPJ: 18.152.046/0001-91

Rua Diomar Monteiro, 450, Grama, Juiz de Fora-MG

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2017.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida tiva e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.000880219.02

Auto de Infração nº 01.000880219.02 Autuado: BIG CARNE LTDA-ME IE: 001.597079.0109 CNPJ: 07.956069/0002-13 Av. Ministro Guilhermino de Oliveira,

de Oliveira,325, Loja B, Santa Amélia, Belo

IE: 001.597079.0109
CNPI: 07.956069/0002-13
Av. Ministro Guilhermino de Oliveira,325, Loja B, Santa Amélia, Belo Horizonte - MG e Francis de Almeida Silveira, CPF: 062341806-12 Rua Deputado Wilson Tanure,200, Apto 101, Santa Amélia, Belo Horizonte-MG. Francis de Almeida Silveira, CPF: 062341806-12 Rua Deputado Wilson Tanure,200, Apto 101, Santa Amélia, Belo Horizonte-MG. Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que loi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 07956069/05367210/171017, lavrado em 17/10/17, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000880219-02. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e" "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c'o sa rtigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados das a mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo

Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nivel/Juiz de Fora

EDITAL 011.254/2017

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no
art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts.
96, inciso v. 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto
nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta
publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS
estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas
"b" e"c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Juiz De Fora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001008124.00-90 Wagner Tertuliano Cincinato 152.305.058-69 - ME
001011841.00-32 Vitoria Brasil Viagens Ltda - ME
001022480.00-78 Clima Center Mecanica Ltda - ME
001032372.00-55 Maxiflex Comercio de Automacao Ltda - ME
001033272.00-55 Maxiflex Comercio de Pneus Ltda- ME
001053933.00-02 Mauler & Bonifacio Comercio Varejista de Mercearia Ltda - ME
001052977.00-59 Zona Virtual Ltda - ME
001052977.00-59 Zona Virtual Ltda - ME
00105346.00-80 Jose Paulo Faria Morais - ME
00105393.00-00 R2 Dermontora de Vendas Ltda - ME
001063446.00-80 R20 Promotora de Vendas Ltda - ME
00106348.00-90 Quatro Estacoes Comercio de Equipamentos Ltda
001071763.00-64 Padaria e Confeitaria Vivendas da Serra Ltda - ME
001073580.00-20 Fundacao de Apoio ao Hospital Universitario da
UFJF Fundacao Do HU

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ие .038.123.566-19 - МЕ

001076396.00-04 Bombasom Som e Acessorios Ltda-ME 001078431.00-33 Padaria e Confeitaria Rosa de Saron Ltda -ME 001085465.00-24 Restaurante Irmaos Ltda - ME 001094537.00-75 Valeria Rios Furtado Lopes 038.123.566-19 - M 001096568.00-02 J.M.F. Automacao Ltda - ME 001102920.00-50 Quiosq Pet Ltda - ME 001103088.00-00 Laboratorio Mais Ltda - ME 001104011.00-80 Produtos EFE Comercio Atacadista e Representa Ltda - ME adista e Representa

001103088.00-00 Laboratorio Mais Ltda - ME
001104611.00-80 Produtos EFE Comercio Atacadista e Representacoes
Ltda - ME
00119240.00-60 Rosa Helena Cesario - ME
00119240.00-84 Rosilene Ines Silva de Souza - ME
001152208.00-16 Gouvea & Gouvea Comercio Ltda - EPP
001537373.00-34 Facil Supermercado Virtual Ltda
00152208.00-16 Gouvea & Gouvea Comercio Ltda - ME
00157740.00-74 Adriane Batitucci Halfeld - ME
0015770135.00-37 Berion & Schlinz Comercio de Vestuario Ltda - ME
001570135.00-37 Berion & Schlinz Comercio de Vestuario Ltda - ME
001592075.00-57 E M Correa Calcados - EPP
001599704.00-38 Grupo Fenix Ltda - ME
001699704.00-38 Grupo Fenix Ltda - ME
001601326.00-10 Empreiteira Lopes Ltda - EPP
001629541.00-30 Caiaba e Kaiaba Informacao na Internet Ltda - ME
001601326.00-10 Empreiteira Lopes Ltda - EPP
001629541.00-30 Caiaba e Kaiaba Informacao na Internet Ltda - ME
001601374.00-66 Corre Cotia Confeccoes Ltda - ME
0017011842.00-42 Cintia & Williami Acessorios Ltda - ME
001711844.00-00 Westey Robert Ferreira - ME
00171070644.00-02 Somercio de Bolsas e Mochilas B E C Ltda - ME
001794018.00-10 Anisia Izabel Hermisdorf Simoes 975.723.906 - 25
001821637.00-59 Roberta Maria Clemente Vieira 08188083658
001838232.00-66 AA Producoes Ltda - ME
00189131.00-76 Leandro Aparecido Dias - ME
001902077528.00-62 Global Center Comercio e Distribuicao Ltda - ME
0019119333.01-06 Italbras Construtora Ltda - EPP
002077528.00-62 Global Center Comercio e Distribuicao Ltda - ME
00111902476.00-71 Dream Kar Veiculos Ltda - ME
1011902476.00-71 Dream Kar Veiculos Ltda - ME
1011902476.00-71 Dream Kar Veiculos Ltda - ME
101110313.01-06 Italbras Construtora Ltda - ME
1011011 ERP Comercio e Distribuicao Ltda - ME
1011011 ERP Comercio e Distribuicao Ltda - ME
1011011 ERP COMERCIO ENDORE COMERCIO ENDO

EDITAL 011.257/2017

SRF 1 / JUIZ DE FORA – AF/1°NÍVEL/JUIZ DE FORA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes ol ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Juiz De Fora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001003905.00-68 Comercio de Doces e Balas Dub. Eco Ltda - ME
001009517.00-30 Licitapecas Automotivas Ltda - ME
001009517.00-30 Licitapecas Automotivas Ltda - ME
00103874.00-89 Servicos de Internet Macario Ltda - ME
00103874.00-89 Servicos de Internet Macario Ltda - ME
001043859.00-53 Flor de Maria Comercio de Roupas de Juiz De Fora
001049317.00-06 Rosemeire Silva Abreu Lucas037.852.006-76 - ME
001049342.00-73 Denise Vaz de Mello - ME
001073651.00-10 Agro Industria Santa Ligia Ltda - ME
001073651.00-10 Agro Industria Santa Ligia Ltda - ME
001073651.00-10 Agro Industria Santa Ligia Ltda - ME
001073651.00-01 Agro Industria Santa Ligia Ltda - ME

001073651.00-10 Agro Industria Santa Ligia Ltda. - ME
001089918.00-60 Fashion Magazine Comercio de Roupas e Armarinho Ltda - EPP
001110904.00-91 Marcilio Alvaro Macanha - ME
001311775.00-02 Centro Veterinario Joao Pinheiro Ltda - ME
00131175.00-02 Centro Veterinario Joao Pinheiro Ltda - ME
0013182356.00-34 Baruque Industria e Comercio de Produtos de
Higiene Pessoal Ltda - ME
001383682.00-13 High Fitness Academia Ltda - ME
001418802.00-40 Kezia Pereira Rodrigues - ME
001513553.00-70 Core Solucoes Ltda - ME
001527675.00-25 Amado Edicoes Culturais Ltda - ME
0015770614.00-73 CFX Materiais de Construcao Ltda
001578568.00-76 Estacionamento Independencia Ltda - ME
0015730614.00-73 CFX Materiais de Construcao Ltda
001578568.00-76 Estacionamento Independencia Ltda - ME
001652491.00-10 Cumpadre Comercio e Distribuicao LTDA - ME
001694263.00-47 Elastex Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Ltda - EPP
001704429.00-94 Locabem Felix Frete, Viagens e Eventos Ltda - ME
001710669.00-23 MVD Comercio de Presentes Ltda - ME
001717410.00-40 Padaria e Confeitaria Magalhaes e Carvalho Ltda
0017788737.00-05 Juscelio Ferreira de Souza - ME
001767333.00-75 Marco Aurelio da Silva Nascimento de Faria - ME
001792988.00-79 MBX Comercio de Confeccoes Ltda - EPP
001809098.00-66 Celia Regina VRudiger - ME
001816838.00-61 Erica Silva de Macedo - ME
001816838.00-63 Wesley de Sousa Ferreira - ME
001897031.00-03 Rafael da Silva Ferreira - ME
001897031.00-03 Rafael da Silva Ferreira - ME
001897031.00-03 Rafael da Silva Ferreira - ME
0018903900-05 Wesley de Sousa Ferreira - ME
0018903900-05 Wesley de Sousa Ferreira - ME
0018903900-05 Wesley de Sousa Ferreira - ME
001803094.00-03 Rafael da Silva Ferreira - ME
001803094.00-03 Rafael da Silva Ferreira - ME
0018042249.00-034 D C N Pereira Bufe - ME
0018053094.00-03 Cafe Dona Xicara Ltda - ME
001902021228.00-30 Bar e Restaurante Trattoria La Bambola Eireli - ME
00163094.01-03 E C M Mendonca - ME
00164817.00-72 Boliche Maraba Ltda - ME
00178012.20-153 Nanda Bella Moda Infantil Ltda - ME
1017801

EDITAL 011.261/2017

SRF I/ JUIZ DE FORA — AF/I*NÎVEL/JUIZ DE FORA

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no
art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts.
96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto
nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta
publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS
estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas
"b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Juiz De Fora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001032371 00-69 TFR Transportes e Servicos Ltda
001032371 00-69 TFR Transportes e Servicos Ltda
001035797.00-82 J & Q Comercio Ltda - ME
001045731.00-23 Vasos e Flores Flora Mineira Ltda - ME
0010506064.00-80 Silvia Ferreira de Castro Alonso - ME
001062087.00-10 Marcelo Eduardo Ribeiro - ME
001062087.00-10 Marcelo Eduardo Ribeiro - ME
001063839.00-44 Marc & Marc Comercio de Produtos Alimenticios
Ltda - ME
001092334.00-17 Tapera Alta Comercio de Objetos de Arte e Antiguidades S/A
001106319.00-61 Lamarca e Silva Ltda - ME

Ltda - ME
001092334.00-17 Tapera Alta Comercio de Objetos de Arte e Antiguidades S/A
001106319.00-61 Lamarca e Silva Ltda - ME
001183994.00-26 Tlr.Com Manutencao e Venda de Celulares Ltda
001328278.00-60 New'ish Comercio Industria de Roupas Ltda - ME
001380443.00-15 Antonio Lobo Ribeiro Junior
001421524.00-93 Maria de Lourdes Martins Sebastiao - ME
001440437.00-16 Centro Educacional Villain Rocha Ltda - ME
001510313.00-15 Vemaria 280 Comercio de Roupas, Bolsas, Acessorios e Calcados Ltda - ME
001544173.00-72 Novacaixa Embalagens Ltda - EPP
001588515.00-60 Futebol Arte Materiais Esportivos Ltda - ME
001603693.00-20 Costuras Rosa Garcia Ltda - ME
001603652.00-70 R&F Transportes Ltda - ME
001628702.00-24 RJR Construcao Ltda
001634655.00-47 Juliana Mauler - ME
001725590.00-18 Jade Industria e Comercio Ltda - ME
001725590.00-15 Jade Industria e Comercio Ltda - ME
001735900.00-15 Jade Industria e Comercio Ltda - ME
001735900.00-15 Jade Industria e Comercio Ltda - ME
00174061.00-50 L S R Mello Calcados - EPP
001705528.00-91 RH Comercio de Autopecas e Pneus Eireli
001770752.00-10 R J Distribuidora de Alimentos Congelados Ltda
00180162.00-33 Gavioli e Abreu Comercio Ltda - ME
001814185.00-40 Nilton Geraldo O Mendes - Transportes - ME
001820822.00-43 Ponto de Encontro Bar Lanchonete e Similares Ltda